



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 34/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 05/05/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 34/2015, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), denominado “**Miminho aos Avós**” propriedade de Animus Lux, Lda., sito na Rua Duque da Terceira, nº 4 B, 2790-337 Queijas por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 05/05/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos